

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PUBLICADO EM PLACAR
Em 24/07/2015
Marcos Paulo Fávoro
Subprocurador Geral do Município
OAB/TO nº 4.128-A
Dec. 586/2013

LEI N.º 2.251, DE 02 DE JULHO DE 2.015.

“Dispõe sobre a regularização da área destinada a Vila Militar através da Lei Municipal nº 1.944/2008 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

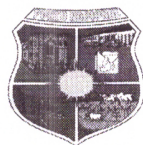
Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à regularização da área destinada a Vila Militar, criada através da Lei Municipal nº 1.944, de 30 de junho de 2.008.

Art. 2º. – Fica autorizada à exclusão das vias públicas e a consequente desafetação da qualidade de bem público de uso comum do povo para bem dominical, das áreas a seguir descritas:

I – Parte da via Pública denominada Rua Osmar Puntel, localizada entre as Quadras nº 18 (matrícula nº 31.817) e nº 17 (matrícula nº 31.816), no Loteamento Jardim Guaxupé, em Porto Nacional, com área de 669,61 m² (seiscentos e sessenta e nove vírgula sessenta e um metros quadrados), com as seguintes dimensões: Norte: 34,00 metros, confrontando com a Quadra 17 e 7,07 metros de chanfro na esquina da Avenida José Lázaro de Moraes; Sul: 32,20 metros confrontando com a Quadra 18 e 7,07 metros de chanfro na esquina da Avenida José Lázaro de Moraes; Leste: 26,39 metros, confrontando com a Avenida José Lázaro de Moraes; Oeste: 16,40 metros, confrontando a Rua Deocleciano, conforme mapa e memorial descrito em anexo.

II – Parte da via Pública denominada Rua Rosa Puntel, localizada entre as Quadras nº 17 (matrícula nº 31.816) e a Quadra nº 16 (matrícula nº 31.815), no Loteamento Jardim Guaxupé, em Porto Nacional, com área de 809,16 m² (oitocentos e nove vírgula dezesseis metros quadrados), com as seguintes dimensões: Norte: 51,00 metros, confrontando com a Quadra 16 e 7,07 metros de chanfro na esquina da Avenida José Lázaro de Moraes; Sul: 49,20 metros confrontando com a Quadra 17 e 7,07 metros de chanfro na esquina da Avenida José Lázaro de Moraes; Leste: 24,31 metros, confrontando com a Avenida José Lázaro de Moraes; Oeste: 14,40 metros, confrontando a Rua Deocleciano, conforme mapa e memorial descrito em anexo.

[Assinatura]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º. – Fica autorizada à desafetação da qualidade de bem público de uso comum do povo para bem dominical, das quadras 16, 17 e 18, do Loteamento Guaxupé, em Porto Nacional-TO, matriculadas sob o nº 31.815, 31816 e 31817 respectivamente.

Art. 4º. – Fica autorizado o desmembramento da Quadra 18, do Loteamento Guaxupé, matriculado sob o nº 31817 em três áreas distintas, da seguinte forma:

I – Quadra 18 – A, Loteamento Guaxupé, Porto Nacional, com área de 1.674,85 m² (um mil, seiscentos e setenta e quatro vírgula oitenta e cinco metros quadrados), com as seguintes dimensões: Norte: 32,76 metros, confrontando com a Rua NC-17, Leste: 138,41 metros, confrontando com a Avenida José Lázaro de Moraes; Oeste: 58 metros, confrontando com a Rua Deocleciano;

II – Quadra 18, Loteamento Guaxupé, Porto Nacional, com área de 1.872,70 m² (um mil, oitocentos e setenta e dois vírgula setenta metros quadrados), com as seguintes dimensões: Norte: 32,20 metros, confrontando com a Rua Osmar Puntel e 7,07 metros de chanfro na esquina da Avenida José Lázaro de Moraes; Sul: 27,86 metros confrontando com a Rua NC-17 e 7,07 metros de chanfro na esquina da Avenida José Lázaro de Moraes; Leste: 45,06 metros, confrontando com a Avenida José Lázaro de Moraes; Oeste: 51,83 metros, confrontando com a Rua Deocleciano;

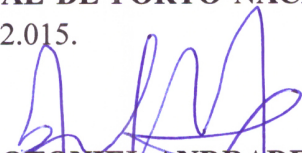
III – Prolongamento da Rua NC-17, Loteamento Guaxupé, Porto Nacional, com área de 244,00 m² (duzentos e quarenta e quatro metros quadrados), com as seguintes dimensões: Norte: 27,86 metros, confrontando com a Quadra 18 e 7,07 metros de chanfro na esquina da Avenida José Lázaro de Moraes; Sul: 32,76 metros confrontando com a Quadra 18-A; Leste: 12,53 metros, confrontando com a Avenida José Lázaro de Moraes; Oeste: 7,20 metros, confrontando com a Rua Deocleciano;

Art. 5º. – Fica autorizada a unificação das áreas correspondentes a Quadra 18 desmembrada, conforme inciso II do artigo anterior, as Quadras 16 e 17, as áreas constantes no artigo 2º desta lei, todas do Loteamento Guaxupé, em Porto Nacional-TO e as áreas constantes na Lei Municipal 2.007/2010, para fins de regularização da Vila Militar.

Art. 6º - As despesas decorrentes do registro no Cartório de Registro de Imóveis, escrituração e transcrições correrão por conta de dotação orçamentaria própria.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos
dois dias do mês de julho do ano de 2.015.


OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

RUA ROSA PUNTEL

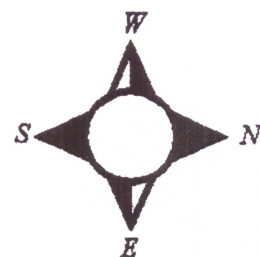
Município : PORTO NACIONAL - TO
Proprietário : MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL - TO
Área Total : 809,16 m²

DIMENSÕES: Norte: 51,0 metros, confrontando com a Quadra 16 e 7,07m de chanfro na esquina da Avenida José Lazaro de Moraes; Sul: 49,20 metros confrontando com a Quadra 17 e 7,07 de chanfro na esquina da Avenida José Lazaro de Moraes; Leste: 24,31 metros, confrontando com a Avenida José Lazaro de Moraes; Oeste: 14,40 metros, confrontando a Rua Deocleciano.

Porto Nacional – TO, 21 de Maio de 2015.

Tiago Ribeiro de Sousa

PARTE DA RUA ROSA PUNTEL
PARTE EXISTENTE ENTRE AS MATRICULAS
Nº 31.815 (Quadra 16) e 31.816 (Quadra 31.817)



RUA DEOCLECIANO

14,40m

QUADRA 17

49,20m

ROSA PUNTEL

51,0m

QUADRA 16

7,07m

24,31m

7,07m

Av. José Lázaro de Moraes



RUA ROSA PUNTEL

RUA: ROSA PUNTEL

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

MUNICÍPIO:

Porto Nacional - TO

CIDADE:

Porto Nacional - TO

DATA:

Maio/2015

ÁREA TOTAL:

Área = 809,16 m²

CHANCELA:

RESP. TÉCNICO:

ESCALA:

1:500



RUA DEOCLECIANO

16,40m

QUADRA 18

32,20m

OSMAR PUNTEL

34,0m

QUADRA 17

7,07m

26,39m

7,07m

Av. José Lázaro de Moraes



RUA OSMAR PUNTEL

RUA: OSMAR PUNTEL

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

MUNICÍPIO:

Porto Nacional - TO

CIDADE:

Porto Nacional - TO

DATA:

Maio / 2015

ÁREA TOTAL:

Área = 669,61 m²

CHANCELA:

RESP. TÉCNICO:

[Assinatura]

ESCALA:

1:500

MEMORIAL DESCRITIVO

RUA OSMAR PUNTEL

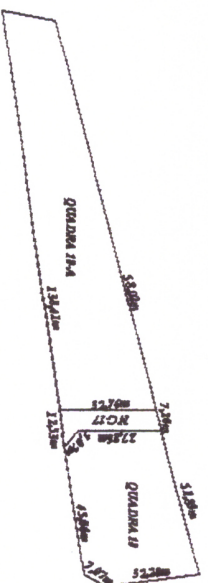
Município : PORTO NACIONAL - TO
Proprietário : MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL - TO
Área Total : 669,61 m²

DIMENSÕES: Norte: 34,0 metros, confrontando com a Quadra 17 e 7,07m de chanfro na esquina da Avenida José Lazaro de Moraes; Sul: 32,20 metros confrontando com a Quadra 18 e 7,07 de chanfro na esquina da Avenida José Lazaro de Moraes; Leste: 26,39 metros, confrontando com a Avenida José Lazaro de Moraes; Oeste: 16,40 metros, confrontando a Rua Deocleciano.

Porto Nacional – TO, 21 de Maio de 2015.

Tiago Ribeiro de Sousa

CROQUI DO DESMEMBRAMENTO



QUADRA 18-A

QUADRA 18

RUA NC-17

SITUAÇÃO PROPOSTA

SITUAÇÃO ATUAL



(0XX63) 3363-1897

DESMEMBRAMENTO

IMÓVEL:
QUADRA 18 - LOT. JARDIM GUAXUPÉ

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

MUNICÍPIO:
PORTO NACIONAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Tiago Furtado de Sousa

QUADRA 18-A m²: 1.874,85
QUADRA 18 m²: 1.872,70
RUA NC-17 m²: 244,0
TOTAL m²: 3.791,55

ESCALA: 1:2.500
DATA: MAIO/2015

MEMORIAL DESCRITIVO

QUADRA 18

Imóvel : QUADRA 18, LOTEAMENTO JARDIM GUAXUPÉ
Município : PORTO NACIONAL - TO
Proprietário : MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL - TO

Área Total : 1.872,70 m²

DIMENSÕES: Norte: 32,20 metros, confrontando com a Rua Osmar Puntel e 7,07m de chanfro na esquina da Avenida José Lazaro de Moraes; Sul: 27,86 confrontando com a Rua NC-17, e 7,07m de chanfro na esquina da Avenida José Lazaro de Moraes; Leste: 45,06 metros, confrontando com a Rua José Lazaro de Moraes; Oeste: 51,83 metros, confrontando a Rua Deocleciano.

Porto Nacional – TO, 21 de Maio de 2015.

TIAGUE RIBEIRO DE SOUSA

MEMORIAL DESCRITIVO

QUADRA 18-A

Imóvel : QUADRA 18-A, LOTEAMENTO JARDIM GUAXUPÉ
Município : PORTO NACIONAL - TO
Proprietário : MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL - TO
Área Total : 1.674,85 m²

DIMENSÕES: Norte: 32,76 metros, confrontando com a Rua NC-17; Leste: 138,41 metros, confrontando com a Avenida José Lazaro de Moraes; Oeste: 58,02 metros, confrontando a Rua Deocleciano.

Porto Nacional – TO, 21 de Maio de 2015.

Tinão Ribeiro de Souza

MEMORIAL DESCRITIVO

RUA NC-17

Município : PORTO NACIONAL - TO
Proprietário : MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL - TO
Área Total : 244,0 m²

DIMENSÕES: Norte: 27,86 metros, confrontando com a Quadra 18 e 7,07m de chanfro na esquina da Avenida José Lazaro de Moraes; Sul: 32,76 metros confrontando com a Quadra 18-A; Leste: 12,53 metros, confrontando com a Avenida José Lazaro de Moraes; Oeste: 07,20 metros, confrontando a Rua Deocleciano.

Porto Nacional – TO, 21 de Maio de 2015.

TIAGO RIBEIRO DE SOUZA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CGC n. 02412856/0001-08 E-mail: criportonaclonal@bol.com.br TELEFAX n. (63)3363-1453

Bertilha Alves Leite
Oficial de Registro

Alcione de Fátima
Sub Oficial

Fabio Gomes
Sub Oficial

Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial

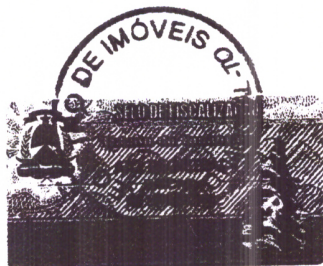
CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Bertilha Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 31.817, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: UMA ÁREA** de terreno urbano assinalada na planta como quadra 18 (dezoito) **PRAÇA JORGE LUIS LEITE**, do Loteamento **JARDIM GUAXUPÉ**, da cidade de Porto Nacional-TO, com a área de 5.076,60m² (cinco mil, setenta e seis metros e sessenta centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: 196,00 metros lineares pelo Oeste de frente para a Avenida José Lazaro de Moraes, + 7,07 de chanfro na esquina da Avenida José Lazaro de Moraes com a Rua Osmar Puntel; 117,05 metros ditos pelo Leste, limitando com área de Deijayme Aires da Silva; e 32,20 metros pelo lado Sul, limitando com a Rua Osmar Puntel. **PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**, CNPJ nº 00.299.198/0001-56. Registro Anterior: R-8-7301. Dou fé. A Oficial em 19 de Abril de 2010 -

Porto Nacional, 02 de outubro de 2014

Recolheu Tx. Judiciária e Funcivil



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PORTO NACIONAL-TO
Alcione de Fátima
Sub- Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CGC n. 02412856/0001-08 E-mail: criportonacional@bol.com.br TELEFAX n. (63)3363-1453

Bertilha Alves Leite
Oficial de Registro

Alicione de Fátima
Sub Oficial

Fabio Gomes
Sub Oficial

Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial

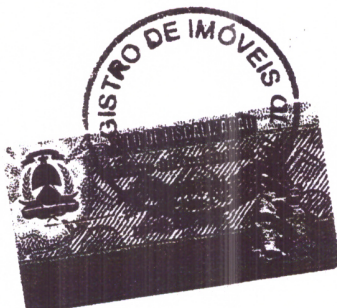
CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Bertilha Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 31.816, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: UMA ÁREA** de terreno urbano assinalada na planta como quadra 17 (dezesete) **ÁREA LAZER MORAES**, do Loteamento JARDIM GUAXUPÉ, da cidade de Porto Nacional-TO, com a área de 6.201,46m² (seis mil, duzentos e um metros e quarenta e seis centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: 126,00 metros lineares pelo Oeste de frente para a Avenida José Lazaro de Moraes, + 7,07 de chanfro na esquina da Avenida José Lazaro de Moraes com a Rua Rosa Puntel + 7,07 de chanfro na esquina da Avenida José Lazaro de Moraes com a Rua Osmar Puntel; 136,59 metros ditos pelo Leste, limitando com área de Dejajme Aires da Silva; 34,00 metros pelo lado Norte, limitando com a Rua Osmar Puntel e 49,20 metros pelo lado Sul, limitando com a Rua Rosa Puntel. **PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**, CNPJ nº 00.299.198/0001-56. Registro Anterior: R-8-7301. Dou fé. A Oficial em 19 de Abril de 2010 -

Porto Nacional, 02 de outubro de 2014

Recolheu Tx. Judiciária e Funcivil



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PORTO NACIONAL-TO
Alicione de Fátima
Sub-Oficial